



TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de copa, cozinha, limpeza e outros, bem como gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Prefeitura Municipal de Itabaiana

1.0 - OBJETIVO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de copa, cozinha, limpeza e outros, bem como gêneros alimentícios com vistas ao desenvolvimento dos serviços públicos.

2.0 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, no que se refere ao fornecimento parcelado de material de copa, cozinha, limpeza e outros, bem como gêneros alimentícios.

2.2 – Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3 – A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017, pela contratação para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2008 e Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017 e Decreto 105/2016.

4.0 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 – O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.



4.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

4.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

4.4 – As entregas das mercadorias acontecerão no Almoxarifado Municipal, sito à:

➤ Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).

4.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

4.6 – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

4.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4.9– Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.9.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.9.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.10 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os órgãos efetuarão o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.11– Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.11.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

4.11.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 28.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;



4.11.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedor apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Fornecedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

4.11.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.11.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 – Os itens abaixo relacionados **EM NEGRITOS** destinam-se à **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

5.2 – Os itens demais itens que não estão em negrito destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014.

5.3 – Estes itens foram selecionados por corresponderem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da licitação e de seu valor estimado, conforme preceitos da LC 123/2008.

5.3.1 – Em não havendo ME's e EPP's dos itens, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, em conformidade com os termos do inciso II Art. 49 da Lei complementar nº 126/2003.

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	PMITA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO MURIATO - 1 LITRO	UND	1.990	4,80	
2.	AÇÚCAR CRISTAL 30X1KG	FD	196	59,34	
3.	Açucareiro em aço inox, com capacidade de 350 gr, com colher dosadora.	UND	10	36,54	
4.	ADOÇANTE LÍQUIDO 12X100 ML	CX	18	39,50	
5.	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO	CX	874	27,75	
6.	ÁLCOOL EM GEL	UND	200	8,80	
7.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO CX C/12	CX	118	49,20	
8.	AMACIANTE, PARA TECIDO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	50	6,19	
9.	Assadeira alumínio retangular jogo c/ 4 formas nº 01,02,03 e 04	UND	30	152,33	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000006

10.	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 5L;	UND	30	15,74	
11.	BACIA MÉDIA DE PLÁSTICO 10L	UND	300	7,76	
12.	BACIA MÉDIA DE PLÁSTICO 20L	UND	300	15,00	
13.	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS.	UND	300	12,84	
14.	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS.	UND	300	15,18	
15.	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	UND	300	11,00	
16.	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS.	UND	300	6,99	
17.	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.	UND	300	7,24	
18.	BALDE GRANDE PARA LIXO COM TAMPA 100L	UND	300	53,05	
19.	BANDEJA EM AÇO INOX, RETANGULAR, 48 CM.	UND	50	59,50	
20.	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	30	29,30	
21.	Bandeja 8 litros plástica reforçada	unid	30	33,14	
22.	Bico de silicone para mamadeira de 240 ml	unid	200	8,28	
23.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM 400 G CX 20 PCT	CX	147	58,42	
24.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 G CX 20 PCT	CX	179	60,78	
25.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400 G CX 20 PCT	CX	169	67,81	
26.	BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE 20 KG	UND	1.000	1,34	
27.	BULE N. 06; EM ALUMINIO POLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMINIO; COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE; CAPACIDADE 2 LITROS.	UND	30	32,00	
28.	BULE N. 07; EM ALUMINIO	UND	30	94,68	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000007

	POLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMINIO; COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE; CAPACIDADE 3 LITROS.				
29.	Caçarola nº 28 - 30 cm altura alumínio grosso	UND	30	46,17	
30.	Caçarola nº 36 - 17 litros em alumínio	UND	30	74,94	
31.	Caçarola nº 50 - 41 litros em alumínio, comprimento 65,5 cm, largura 54,4 cm, altura 24 cm	UND	30	188,76	
32.	CAFÉ EM PÓ 20X250 G	FD	376	91,60	
33.	CAFÉ SOLÚVEL REFIL 24X50 G	FD	96	65,48	
34.	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR, 100 LITROS, COM DRENO.	UND	50	116,44	
35.	CAIXA TERMICA EM ISOPOR; SEM ALCA; NO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA; MEDIDAS INTERNAS 61 X 33,5 X 28,5 CM; MEDIDAS EXTERNAS 70 X 44,5 X 37 CM; CAPACIDADE DE 60 LITROS; NA COR BRANCA.	UND	30	94,09	
36.	CAIXA TERMICA; DE ISOPOR; CAPACIDADE PARA 100 LITROS; NO FORMATO RETANGULAR; COM TAMPA; NA COR BRANCA; SEM ALCA.	UND	30	116,44	
37.	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	UND	30	60,00	
38.	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	UND	30	56,80	
39.	CAIXA TIPO ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO ESCURO/OPACO, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L	UND	50	60,32	
40.	CAIXA TIPO ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L	UND	50	50,64	
41.	CALDEIRAO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMINIO;	UND	20	240,00	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000008

	CABO TIPO ALCA LATERAL; EM ALUMINIO; 36 CM DE DIAMETRO X 36,5 CM DE LARGURA X 32 CM DE ALTURA X 2,5 MM DE ESPESSURA.				
42.	CALDEIRAO; CAPACIDADE DE 42 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATERAL EM ALUMINIO; 40 CM DE DIAMETRO X 39,5 CM DE LARGURA X 35.5 CM DE ALTURA X 2,5 MM DE ESPESSURA.	UND	20	194,54	
43.	Caneca alumínio industrial grande	UND	20	19,99	
44.	Caneca plástica 240ml	UND	500	2,20	
45.	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	UND	364	6,22	
46.	Chaleira inox 3litros	UND	20	81,94	
47.	Creme Dental, em embalagem com 90 g. (adulto)	und		3,56	
48.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - TAMANHO GRANDE	DZ	25	17,56	
49.	Coador de café industrial extra grande em flanela, com cabo isolado, com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade	UND	10	18,27	
50.	CHÁ (CARQUEJA, CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA DOCE, BOLDO) 24X10X1G	CX	40	55,39	
51.	COLHER COM LÂMINA DE AÇO INOX DE 4. CABO DE POLIPROPILENO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO	UND	84	2,07	
52.	Colher descartável para refeição, caixa com 20 pacotes de 50 unidades.	cx		3,96	
53.	Colher descartável para sobremesa, caixa com 20 pacotes de 50 unidades.	cx		4,99	
54.	Colher em inox cabo plástico 18 cm p/ sopa	und	80	3,00	
55.	Colher escumadeira grande - cabo inteiro industrial	unid	10	33,33	
56.	CONCHA TAMANHO GRANDE; EM ACO INOX; DIMENSOES 11X50 CM DE	UND	10	24,00	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000009

	ALTURA X 2 MM DE ESPESSURA; CAPACIDADE 250 ML.				
57.	CONDICIONADOR PARA CRIANÇA 400ML	UND	3.000	11,02	
58.	Concha industrial nº 13 , cabo de metal	UND	10	16,84	
59.	CONJUNTO DE 04 POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS DE ÓTIMA VEDAÇÃO COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 POTE DE APROXIMADAMENTE 4,1 LITROS; 1 POTE DE APROXIMADAMENTE; 2,3 LITROS; 1 POTE DE APROXIMADAMENTE 1,4 LITROS; 1 POTE DE APROXIMADAMENTE 900 ML	CONJ	200	40,48	
60.	Cominho em pó com 100g	pct		1,44	
61.	COPO DESCARTÁVEL 150ML 25X100 UND	CX	200	66,58	
62.	COPO DESCARTÁVEL 180 ML 25X100 UND	CX	200	65,62	
63.	COPO DESCARTÁVEL 200ML 20X100 UND	CX	200	66,77	
64.	COPO DESCARTÁVEL 50ML (CAFÉ) 50X100 UND	CX	100	63,20	
65.	Copo c/ tampa p/ bebê de plástico 200 ml, com bico atóxico	UND	50	5,50	
66.	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150 ML	UND	500	11,20	
67.	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR EMBAL. COM 50G	UND	4.000	4,02	
68.	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO/PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL.	UND	50	6,80	
69.	DESINFETANTE 2L CX 06UND	CX	1.642	29,50	
70.	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 12X360ML	CX	93	102,60	
71.	DETERGENTE 24X500 ML	CX	300	35,68	
72.	Escorredor de louça plástico	UND	20	34,78	
73.	Escorredor de macarrão em alumínio, nº 50, altura cm, diâmetro 50 cm, 27 litros	UND	20	64,78	
74.	Escova para mamadeira	UND	30	8,40	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000010

75.	ESCOVA DENTAL PARA CRIANÇAS – MACIAS	DZ	2.000	2,70	
76.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G COM 14X8 UND	PCT	800	25,95	
77.	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	900	0,75	
78.	FACA DE MESA COM LÂMINA DE AÇO INOX DE 4 COM FIO SERRILHADO. CABO DE POLIPROPILENO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO	UND	100	2,74	
79.	FIO DENTAL, 100 M.	UND	30	4,97	
80.	FLANELA DE ALGODÃO 40X60 CM	UNID	1.308	2,27	
81.	Forma de alumínio 40x30x6 alta	UNID	20	26,08	
82.	FRIGIDEIRA TAMANHO Nº 40; EM ALUMINIO ANTIADERENTE; DIMENSOES 40 CM DE DIAMETRO X 7,4 CM DE ALTURA X 3,6 MM DE ESPESSURA; CABO TIPO ALCA LATERAL.	UNID	20	78,40	
83.	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXINHAS	UND	160	3,14	
84.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M	UND	50.000	0,59	
85.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.G	UND	50.000	0,68	
86.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM. XG	Pct	36.000	0,89	
87.	GARFO DE MESA COM LÂMINA DE AÇO INOX DE 4. CABO DE POLIPROPILENO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO.	UND	84	2,43	
88.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1L	UND	92	22,36	
89.	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM	UND	1.200	3,55	
90.	HASTES FLEXIVS E INQUEBRAVEIS COM ALGODÃO NAS DUAS EXTREMIDADES ANTI-GERME EMBALAGEM COM 75 UND	UND	300	2,86	
91.	INSETICIDA 12X300 ML AEROSOL	DZ	21	7,43	
92.	JARRA PARA SUCO, 1,5L, DE VIDRO.	UND	30	26,00	
93.	JARRA PARA SUCO, 2L. , PLÁSTICA.	UND	30	30,97	
94.	Jarra de plástico, 5 litros	UND	15	11,90	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000011

95.	Jogo de copos tipo americanos, com 6 unidades, vidro, 190 ml	unid	100	22,62	
96.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 40X200 G	CX	101	3,90	
97.	LIMPA ALUMINIO PASTA 12X500G	CX	30	26,56	
98.	LIMPA VIDROS CRISTALINO 12X500 ML	CX	48	82,37	
99.	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E COM PEDAL, COM CAPACIDADE 100 LITROS.	UND	500	143,33	
100.	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E SEM PEDAL, COM CAPACIDADE 100 LITROS.	UND	500	147,18	
101.	LIXEIRA EM TELA PLÁSTICA 10 L	UND	500	7,85	
102.	LIXEIRA EM TELA PLÁSTICA 10L COM TAMPA	UND	500	17,54	
103.	LIXEIRA GRANDE, EM PLÁSTICO, COM TAMPA E COM PEDAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UND	500	68,00	
104.	LIXEIRA GRANDE, EM PLÁSTICO, COM TAMPA E SEM PEDAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UND	500	65,00	
105.	LIXEIRA PLÁSTICA (TELADA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS.	UND	500	7,85	
106.	LIXEIRA, DE PLÁSTICO, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UND	500	17,54	
107.	LIXEIRA, DE PLÁSTICO, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS.	UND	500	43,25	
108.	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX C/24UND	CX	50	3,43	
109.	LUVA, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHOS: G (PAR).	UND	200	2,45	
110.	LUVA, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHOS: M (PAR).	UND	200	2,46	
111.	Mamadeira, material plastico, capacidade 240, material bico silicone, caracteristicas adicionais capuz protetor	UND	600	9,21	
112.	Mamadeira chuquinha 50 ml (bebês de 0 a 6 meses)	UND	100	31,95	
113.	NAFTALINA 50X40G	UND	400	1,12	
114.	ORGANIZADOR PARA PIA EM PLASTICO; PARA DETERGENTE, SABAO E	UND	15	8,41	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000012

	ESPONJA; NA COR BRANCA				
115.	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR FERRO GALVANIZADO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	DZ	40	10,00	
116.	Panela de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	UND	15	53,97	
117.	Panela de pressão 10 litros	UND	15	130,00	
118.	PANO DE CHÃO ALVEJADO 60X85 CM	UND	1.500	4,06	
119.	PANO DE PRATO 60X40	UND	500	2,28	
120.	PANO DE PRATO 68X40 CM	UND	500	3,44	
121.	PAPEL ALUMÍNIO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 30CM X 7,5M.	UND	50	2,98	
122.	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, LARGURA APROXIMADA DE 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, EMBALAGEM CONTENDO 30 METROS.	RL	15	4,15	
123.	PAPEL HIGIÊNICO 30 M FARDO C/ 64 ROLOS OU ROLO C/ 4 PCT	FD	770	44,22	
124.	PAPEL HIGIÊNICO 60 M FARDO C/ 64 ROLOS OU ROLO C/ 4 PCT	FD	901	67,62	
125.	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS	PCT	300	3,44	
126.	PASTILHA SANITÁRIA 35 G	CX	300	1,49	
127.	PENTE INFANTIL PARA CABELO EM PLÁSTICO.	UND	100	2,15	
128.	PERFUME PARA CRIANÇA EMBALAGEM COM 200ML CX COM 12 UND	UND	500	14,16	
129.	PRATO FUNDOS DE VIDRO TEMPERADO DIÂMETRO DE 22 CM	UND	186	6,65	
130.	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT/10 TAM 18	PCT	1.000	1,64	
131.	PRENDEDOR, DE PLÁSTICO, PARA ROUPA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	UND	200	2,04	
132.	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR MÍNIMO DE 50, FORMA FARMACÊUTICA CREME, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 120 ML.	UND	100	33,82	



000013

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

133.	RODO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas 2 und	DZ	70	57,84	
134.	SABÃO DE COCO EM BARRA COM 5 UND CX COM 10 PCT 200G	CX	56	76,48	
135.	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA COM 5 UND CX COM 10 PCT 200G	CX	100	60,16	
136.	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 500 ML	UND	154	9,34	
137.	SABONETE PERFUMADO 12X90GRS	DZ	497	16,68	
138.	SACO PARA LIXO 100L 25X5	FD	200	45,00	
139.	SACO PARA LIXO 15L 25X20	FD	200	48,80	
140.	SACO PARA LIXO 30L 25X10	FD	200	39,72	
141.	SACO PARA LIXO 50L 25X10	FD	200	41,40	
142.	Saco plástico p/ alimento, capacidade 5 kg, embalagem c/100	pct	300	10,72	
143.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (TIPO GELADINHO/SACOLÉ), MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM X 23 CM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.	UND	1.000	15,00	
144.	SHAMPOO INFANTIL 200ML	UND	3.000	10,67	
145.	Suporte de parede para copo descartável de 200 ml	UND	20	32,31	
146.	Tacho grande, em alumínio, com cabo tipo alça lateral; capacidade de 45 litros; dimensoes: altura 20,50 cm x largura 61 cm x espessura 3mm.	UND	10	73,58	
147.	TACHO; PEQUENO; EM ALUMINIO; COM CABO TIPO ALÇA LATERAL; CAPACIDADE DE 27 LITROS; DIMENSOES: ALTURA 18,50 CM X LARGURA 51,50 CM X ESPESSURA 3MM.	UND	10	73,58	
148.	TALCO PARA CRIANÇAS EMBALAGEM 160G	UND	800	14,73	
149.	TOALHA DE ROSTO 0,80X 0,50	UND	104	5,36	
150.	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA COM ELÁSTICO TNT	UND	1.000	5,99	



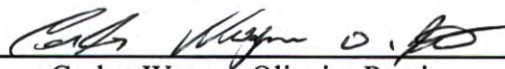
151.	Travessa 2,7 lts de vidro (vai ao forno)	UND	20	36,88	
152.	Travessa 5,5 litros de vidro (vai ao forno)	UND	20	52,40	
153.	Travessa quadrada plástica	UND	20	27,93	
154.	Varal de chão c/ a base extensores155CX56LX90A	UND	20	83,27	
155.	VASSOURA DE NYLON REFORÇADA (COM CABO)	DZ	16	60,00	
156.	VASSOURA DE PÊLO REFORÇADA (COM CABO)	DZ	17	76,16	
157.	VASSOURA DE PIAÇAVA com base em madeira de 40 cm. Ideal para pisos externos, como pátio, calçada e rua. Cabo de madeira plastificado, pendurado plástico.	DZ	666	95,68	
158.	VASSOURA P/VASO SANITÁRIO NYLON	UND	102	5,00	
159.	XICARA COM PIRES; EM VIDRO; PARA CAFE; COM PIRES; COM CAPACIDADE DE 80ML; COR TRANSPARENTE	UND	60	9,01	

6.0 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

7.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.



Carlos Wagner Oliveira Pereira
Responsável pela Elaboração